



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato arquivamento, de 08 de abril de 2021.

Ato de arquivamento do processo intervenção ambiental 13020000959/19

A Supervisora Regional, da URFBio Centro Oeste, Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as informações/documentações apresentadas não possibilitaram a análise do mérito do processo.

Considerando o teor do Despacho SEI 27821381 que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista no 47.749/19, em seu artigo 19.

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo 13020000959/19 referente a matrícula 11223 no município de Itaguara em nome INCORPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Encontra-se nos autos do processo comprovantes de pagamentos referente à taxa de expediente, taxa florestal.

Publique-se e archive-se.

Divinópolis, 08 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 12/04/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27822716** e o código CRC **D05B13D0**.